TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças e a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva destinados aos veículos e máquinas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Porto Lucena/RS.

Justificativa**:** A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada manutenção, conservação, recuperação e disponibilidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Porto Lucena/RS, os quais são utilizados continuamente na execução de atividades administrativas e na prestação de serviços públicos essenciais à população.

A frota municipal constitui instrumento indispensável à execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, abrangendo veículos leves, veículos destinados ao transporte de pessoas, caminhões, máquinas rodoviárias, equipamentos e demais veículos empregados em atividades de infraestrutura, manutenção urbana e rural, transporte, obras e serviços públicos.

A utilização contínua desses bens, associada às condições normais de operação, desgaste natural de componentes mecânicos, hidráulicos, elétricos, pneumáticos e estruturais, torna necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças e componentes que apresentem desgaste, avaria, falha ou comprometimento de suas condições de funcionamento.

A ausência da manutenção necessária poderá ocasionar a paralisação dos veículos e máquinas, comprometendo diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, além de potencialmente elevar os custos futuros de reparação em razão do agravamento de defeitos inicialmente de menor complexidade.

Nesse contexto, foram identificadas necessidades específicas de manutenção e substituição de peças nos veículos e máquinas abaixo relacionados:

1.1. Retroescavadeira Muller MR406 – MRR0406

1.2. Caminhão Cargo 1722 – IQN5991

1.3. Motoniveladora Case 845B – VHP0845

1.4. Fiat Grand Siena – IZF6F35

1.5. Volare – ILA9518

1.6. Retro Randon RK406B – RRK0406

1.7. Micro-ônibus Iveco – IWJ6433

1.8. Fiat Uno – MGJ9A21

1.9. L200 – IKO9F90

A contratação mostra-se necessária, portanto, para restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento dos veículos e máquinas acima identificados, evitando paralisações, reduzindo riscos de agravamento de defeitos mecânicos e assegurando a continuidade das atividades públicas que dependem da utilização desses bens.

A necessidade encontra-se diretamente vinculada ao interesse público, uma vez que a disponibilidade da frota municipal é condição material para a execução de serviços públicos e atividades administrativas, de infraestrutura, transporte, manutenção e atendimento às demandas da população.

A solução também observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público, previstos no regime jurídico das contratações públicas.

Fundamento Legal**:** Reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada e valor**:** Referendo, portanto, a dispensa de licitação com a empresa **TUTTO PECAS,** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.781.278/0001-13**. O valor a ser pago será de R$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais), com a empresa **SCHNEIDER E BRATZ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 03.568.511/0001-00**. O valor a ser pago será de R$ 100,00 (cem reais), com a empresa **LESCHKO AUTO PECAS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 00.872.088/0001-31.** O valor a ser pago será de R$ 2.902,00 (dois mil e novecentos e dois reais), com a empresa **MECANICA 472 LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.540.724/0001-04**. O valor a ser pago será de R$ 635,16 (seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, 02 de outubro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/10/2026 às 09:28 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 147580 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.

PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 7480b29bfc9f